

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019 – Feaes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DIVERSO (35 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.

Aos 23 dias do mês de maio de 2019, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e amostras, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento, bem como a análise do setor requisitante e técnico da Feaes – ANEXO I, a Pregoeira resolveu:

1) Desclassificar para a empresa **1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** o(s) item(ns): **ITEM 19:** CÓDIGO 216940 / EQUIPO DUAS VIAS PARA TOMOGRAFIA - (EXTENSOR 2 VIAS DE TRANSFERÊNCIA DE MEIOS DE CONTRASTE PARA BOMBA INJETORA (TRANSFER-SET)), por não apresentar a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento.

2) Desclassificar para a empresa **A.P.TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.** o(s) item(ns): **ITEM 33:** CÓDIGO 212848 / SONDA DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA 3 VIAS COM BALÃO 20FR, por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

3) Desclassificar para a empresa **AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** o(s) item(ns): **ITEM 25:** CÓDIGO 212878 / MÁSCARA FACIAL DE ANESTESIA E VENTILAÇÃO MECÂNICA Nº4 (EXCLUSIVO ME/EPP); **ITEM 26:** CÓDIGO 212879 / MÁSCARA FACIAL DE ANESTESIA E VENTILAÇÃO MECÂNICA Nº5 (EXCLUSIVO ME/EPP); **ITEM 35:** CÓDIGO 212247 / VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO (EXCLUSIVO ME/EPP); por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

4) Desclassificar para a empresa **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** o(s) item(ns): **ITEM 02:** CÓDIGO 211378 / ÁLCOOL 70% (P/V) 1000ML, por não apresentar a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento.

5) Desclassificar para a empresa **ADEMIR PEREIRA DE FREITAS.** o(s) item(ns): **ITEM 29:** CÓDIGO 214431 / PULSEIRA PLÁSTICA MÃE-FILHO AZUL, **ITEM 30:** CODIGO 214432 / PULSEIRA PLÁSTICA MÃE-FILHO ROSA, por não apresentar a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento.

6) Desclassificar para a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** o(s) item(ns): **ITEM 01:** CÓDIGO 31 / AGULHA DESCARTÁVEL, 13 X 4,5, ESTÉRIL - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, **ITEM 02:** CÓDIGO 211378 / ÁLCOOL 70% (P/V) 1000ML, **ITEM 05:** CÓDIGO 211942 / BISTURI DESCARTÁVEL N.º 23, **ITEM 09:** CÓDIGO 95 / CATETER EV CALIBRE 16G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, **ITEM 10:** CÓDIGO 94 / CATETER INTRAVENOSO 24G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, **ITEM 14:** CÓDIGO 53079 / COLETOR DE URINA INFANTIL/NEONATAL – ESTÉRIL, **ITEM 16:** CÓDIGO 211188 / DISPOSITIVO 3 VIAS, TIPO TORNEIRA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, **ITEM 17:** CÓDIGO 212147 / DISPOSITIVO TIPO LUER LOCK, SISTEMA FECHADO, **ITEM 22:** CÓDIGO 148158 / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL -Nº 6,5, **ITEM 23:** CÓDIGO 1027 / MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ TIRAS ELÁSTICAS (CX 50UNDS), **ITEM 24:** CÓDIGO 217905 / MÁSCARA LARÍNGEA Nº2 – DESCARTÁVEL, **ITEM 28:** CÓDIGO 43861 / PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO, **ITEM 34:** CÓDIGO 1135 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 08, por não apresentar a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento.

7) Desclassificar para a empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME.** o(s) item(ns): **ITEM 01:** CÓDIGO 31 / AGULHA DESCARTÁVEL, 13 X 4,5, ESTÉRIL - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, **ITEM 03:** CÓDIGO 110860 / AMBU NEONATAL (RESSUSCITADOR MANUAL) (EXCLUSIVO ME/EPP), **ITEM 04:** CÓDIGO 212274 / BANDAGEM ELÁSTICA AUTO-ADERENTE 10CMX 4,5M, **ITEM 20:** CÓDIGO 213632 / EQUIPO MICROGOTAS COM CÂMARA GRADUADA 150ML (EXCLUSIVO ME/EPP), **ITEM 22:** CÓDIGO 148158 / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL -Nº 6,5, **ITEM 23:** CÓDIGO 1027 / MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ TIRAS ELÁSTICAS (CX 50UNDS), **ITEM 25:** CÓDIGO 212878 / MÁSCARA FACIAL DE ANESTESIA E VENTILAÇÃO MECÂNICA Nº4 (EXCLUSIVO ME/EPP), **ITEM 26:** CÓDIGO 212879 / MÁSCARA FACIAL DE ANESTESIA E VENTILAÇÃO MECÂNICA Nº5 (EXCLUSIVO ME/EPP), **ITEM 31:** CÓDIGO 212285 / SERINGA ORAL 03ML, por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

8) Desclassificar para a empresa **ASLI COMERCIAL EIRELI.** o(s) item(ns): **ITEM 19:** CÓDIGO 216940 / EQUIPO DUAS VIAS PARA TOMOGRAFIA - (EXTENSOR 2 VIAS DE TRANSFERÊNCIA DE MEIOS DE CONTRASTE PARA BOMBA INJETORA (TRANSFER-SET)), **ITEM 33:** CÓDIGO 212848 / SONDA DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA 3 VIAS COM BALÃO 20FR, por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

9) Desclassificar para a empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** o(s) item(ns): **ITEM 03:** CÓDIGO 110860 / AMBU NEONATAL (RESSUSCITADOR MANUAL) (EXCLUSIVO ME/EPP), **ITEM 09:** CÓDIGO 95 / CATETER EV CALIBRE 16G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, **ITEM 10:** CÓDIGO 94 / CATETER INTRAVENOSO 24G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, **ITEM 11:** CÓDIGO 211948 / CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (EXCLUSIVO ME/EPP), **ITEM 14:**

CÓDIGO 53079 / COLETOR DE URINA INFANTIL/NEONATAL – ESTÉRIL, **ITEM 15:** CÓDIGO 36911/ COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 05 A 07L **(EXCLUSIVO ME/EPP)**, **ITEM 16:** CÓDIGO 211188 / DISPOSITIVO 3 VIAS, TIPO TORNEIRA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, **ITEM 21:** CÓDIGO 212853 / LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**, **ITEM 22:** CÓDIGO 148158 / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL -Nº 6,5, **ITEM 23:** CÓDIGO 1027 / MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ TIRAS ELÁSTICAS (CX 50UNDS), **ITEM 24:** CÓDIGO 217905 / MÁSCARA LARÍNGEA Nº2 – DESCARTÁVEL, **ITEM 25:** CÓDIGO 212878 / MÁSCARA FACIAL DE ANESTESIA E VENTILAÇÃO MECÂNICA Nº4 **(EXCLUSIVO ME/EPP)**, **ITEM 26:** CÓDIGO 212879 / MÁSCARA FACIAL DE ANESTESIA E VENTILAÇÃO MECÂNICA Nº5 **(EXCLUSIVO ME/EPP)**, **ITEM 27:** CÓDIGO 212673/ PLACA ELETROCIRÚRGICA, BIPARTIDA, DESCARTÁVEL, UNIVERSAL, **ITEM 34:** CÓDIGO 1135 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 08, **ITEM 35:** CÓDIGO 212247 / VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**, por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

10) Desclassificar para a empresa **CIENLABOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.** o(s) item(ns): **ITEM 27:** CÓDIGO 212673/ PLACA ELETROCIRÚRGICA, BIPARTIDA, DESCARTÁVEL, UNIVERSAL, uma vez que a amostra não fora aprovada, conforme análise técnica anexa.

11) Desclassificar para a empresa **CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT.CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA.** o(s) item(ns): **ITEM 08:** CÓDIGO 212105 / CATETER DUPLO J 6FR, por não apresentar a documentação exigida no item 3 do Anexo II do Edital de Embasamento e o(s) item(ns): **ITEM 27:** CÓDIGO 212673/ PLACA ELETROCIRÚRGICA, BIPARTIDA, DESCARTÁVEL, UNIVERSAL, uma vez que a amostra não fora aprovada, conforme análise técnica anexa.

12) Desclassificar para a empresa **COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** o(s) item(ns): **ITEM 05:** CÓDIGO 211942 / BISTURI DESCARTÁVEL N.º 23, **ITEM 08:** CÓDIGO 212105 / CATETER DUPLO J 6FR, **ITEM 24:** CÓDIGO 217905 / MÁSCARA LARÍNGEA Nº2 – DESCARTÁVEL, por não apresentar a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento.

13) Desclassificar para a empresa **DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** o(s) item(ns): **ITEM 13:** CÓDIGO 81665/ CLIP PARA VIDEOLAPAROSCOPIA EM TITÂNIO - MÉDIO (ENV. C/ 6UN), por não apresentar a documentação exigida no item 4 do Anexo II do Edital de Embasamento.

14) Desclassificar para a empresa **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA.** o(s) item(ns): **ITEM 11:** CÓDIGO 211948 / CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS

(EXCLUSIVO ME/EPP), ITEM 16: CÓDIGO 211188 / DISPOSITIVO 3 VIAS, TIPO TORNEIRA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, **ITEM 22:** CÓDIGO 148158 / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL -Nº 6,5, por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

15) Desclassificar para a empresa **ENDOTECH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** o(s) item(ns): **ITEM 08:** CÓDIGO 212105 / CATETER DUPLO J 6FR, **ITEM 33:** CÓDIGO 212848 / SONDA DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA 3 VIAS COM BALÃO 20FR, por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

16) Desclassificar para a empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** o(s) item(ns): **ITEM 02:** CÓDIGO 211378 / ÁLCOOL 70% (P/V) 1000ML, **ITEM 04:** CÓDIGO 212274 / BANDAGEM ELÁSTICA AUTO-ADERENTE 10CMX 4,5M, **ITEM 32:** CÓDIGO 212287 / SERINGA ORAL 10ML, por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

17) Desclassificar para a empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.** o(s) item(ns): **ITEM 10:** CÓDIGO 94 / CATETER INTRAVENOSO 24G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, uma vez que a amostra não fora aprovada, conforme análise técnica anexa e o(s) item(ns): **ITEM 21:** CÓDIGO 212853 / LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**, **ITEM 28:** CÓDIGO 43861 / PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO, **ITEM 34:** CÓDIGO 1135 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 08, **ITEM 35:** CÓDIGO 212247 / VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**, por não apresentar a documentação exigida nos itens 3 e/ou 4 do Anexo II do Edital de Embasamento.

18) Desclassificar para a empresa **MAUKRON COMERCIAL LTDA.** o(s) item(ns): **ITEM 19:** CÓDIGO 216940 / EQUIPO DUAS VIAS PARA TOMOGRAFIA - (EXTENSOR 2 VIAS DE TRANSFERÊNCIA DE MEIOS DE CONTRASTE PARA BOMBA INJETORA (TRANSFER-SET)), por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

19) Desclassificar para a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.** o(s) item(ns): **ITEM 02:** CÓDIGO 211378 / ÁLCOOL 70% (P/V) 1000ML, **ITEM 03:** CÓDIGO 110860 / AMBU NEONATAL (RESSUSCITADOR MANUAL) **(EXCLUSIVO ME/EPP)**, **ITEM 05:** CÓDIGO 211942 / BISTURI DESCARTÁVEL N.º 23, **ITEM 08:** CÓDIGO 212105 / CATETER DUPLO J 6FR, **ITEM 09:** CÓDIGO 95 / CATETER EV CALIBRE 16G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, **ITEM 10:** CÓDIGO 94 / CATETER INTRAVENOSO 24G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, **ITEM 11:** CÓDIGO 211948 / CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**, **ITEM 14:** CÓDIGO 53079 / COLETOR DE URINA INFANTIL/NEONATAL – ESTÉRIL, **ITEM 16:** CÓDIGO 211188 / DISPOSITIVO 3 VIAS, TIPO TORNEIRA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,

ITEM 17: CÓDIGO 212147 / DISPOSITIVO TIPO LUER LOCK, SISTEMA FECHADO, **ITEM 18:** CÓDIGO 113871 / EQUIPO COM DUAS VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL – NEONATAL, **ITEM 20:** CÓDIGO 213632 / EQUIPO MICROGOTAS COM CÂMARA GRADUADA 150ML (EXCLUSIVO ME/EPP), **ITEM 21:** CÓDIGO 212853 / LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO (EXCLUSIVO ME/EPP), **ITEM 22:** CÓDIGO 148158 / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL -Nº 6,5, **ITEM 23:** CÓDIGO 1027 / MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ TIRAS ELÁSTICAS (CX 50UNDS), **ITEM 25:** CÓDIGO 212878 / MÁSCARA FACIAL DE ANESTESIA E VENTILAÇÃO MECÂNICA Nº4 (EXCLUSIVO ME/EPP), **ITEM 26:** CÓDIGO 212879 / MÁSCARA FACIAL DE ANESTESIA E VENTILAÇÃO MECÂNICA Nº5 (EXCLUSIVO ME/EPP), **ITEM 27:** CÓDIGO 212673/ PLACA ELETROCIRÚRGICA, BIPARTIDA, DESCARTÁVEL, UNIVERSAL, **ITEM 28:** CÓDIGO 43861 / PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO, **ITEM 31:** CÓDIGO 212285 / SERINGA ORAL 03ML, **ITEM 32:** CÓDIGO 212287 / SERINGA ORAL 10ML, **ITEM 33:** CÓDIGO 212848 / SONDA DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA 3 VIAS COM BALÃO 20FR, **ITEM 34:** CÓDIGO 1135 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 08, por não apresentar a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento.

20) Desclassificar para a empresa **MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.** o(s) item(ns): **ITEM 07:** CÓDIGO 212290 / CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA DESCARTÁVEL (EXCLUSIVO ME/EPP), por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

21) Desclassificar para a empresa **MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP.** o(s) item(ns): **ITEM 02:** CÓDIGO 211378 / ÁLCOOL 70% (P/V) 1000ML, **ITEM 03:** CÓDIGO 110860 / AMBU NEONATAL (RESSUSCITADOR MANUAL) (EXCLUSIVO ME/EPP), **ITEM 05:** CÓDIGO 211942 / BISTURI DESCARTÁVEL N.º 23, **ITEM 07:** CÓDIGO 212290 / CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA DESCARTÁVEL (EXCLUSIVO ME/EPP), **ITEM 09:** CÓDIGO 95 / CATETER EV CALIBRE 16G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, **ITEM 10:** CÓDIGO 94 / CATETER INTRAVENOSO 24G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, **ITEM 14:** CÓDIGO 53079 / COLETOR DE URINA INFANTIL/NEONATAL – ESTÉRIL, **ITEM 15:** CÓDIGO 36911/ COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 05 A 07L (EXCLUSIVO ME/EPP), **ITEM 16:** CÓDIGO 211188 / DISPOSITIVO 3 VIAS, TIPO TORNEIRA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, **ITEM 22:** CÓDIGO 148158 / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL -Nº 6,5, **ITEM 23:** CÓDIGO 1027 / MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ TIRAS ELÁSTICAS (CX 50UNDS), **ITEM 28:** CÓDIGO 43861 / PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO, **ITEM 29:** CÓDIGO 214431 / PULSEIRA PLÁSTICA MÃE-FILHO AZUL, **ITEM 30:** CODIGO 214432 / PULSEIRA PLÁSTICA MÃE-FILHO ROSA, **ITEM 31:** CÓDIGO 212285 / SERINGA ORAL 03ML, **ITEM 32:** CÓDIGO 212287 / SERINGA ORAL 10ML, **ITEM 34:** CÓDIGO 1135 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 08, por não apresentar a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento.

22) Desclassificar para a empresa **MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP**. o(s) item(ns): **ITEM 01:** CÓDIGO 31 / AGULHA DESCARTÁVEL, 13 X 4,5, ESTÉRIL - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, **ITEM 09:** CÓDIGO 95 / CATETER EV CALIBRE 16G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, **ITEM 10:** CÓDIGO 94 / CATETER INTRAVENOSO 24G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, **ITEM 11:** CÓDIGO 211948 / CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (EXCLUSIVO ME/EPP), **ITEM 14:** CÓDIGO 53079 / COLETOR DE URINA INFANTIL/NEONATAL – ESTÉRIL, **ITEM 15:** CÓDIGO 36911/ COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 05 A 07L (EXCLUSIVO ME/EPP), **ITEM 16:** CÓDIGO 211188 / DISPOSITIVO 3 VIAS, TIPO TORNEIRA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, **ITEM 17:** CÓDIGO 212147 / DISPOSITIVO TIPO LUER LOCK, SISTEMA FECHADO, **ITEM 18:** CÓDIGO 113871 / EQUIPO COM DUAS VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL – NEONATAL, **ITEM 20:** CÓDIGO 213632 / EQUIPO MICROGOTAS COM CÂMARA GRADUADA 150ML (EXCLUSIVO ME/EPP), **ITEM 22:** CÓDIGO 148158 / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL -Nº 6,5, **ITEM 23:** CÓDIGO 1027 / MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ TIRAS ELÁSTICAS (CX 50UNDS), **ITEM 31:** CÓDIGO 212285 / SERINGA ORAL 03ML, **ITEM 32:** CÓDIGO 212287 / SERINGA ORAL 10ML, **ITEM 34:** CÓDIGO 1135 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 08, por não apresentar a documentação exigida no item 3 do Anexo II do Edital de Embasamento.

23) Desclassificar para a empresa **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**. o(s) item(ns): **ITEM 31:** CÓDIGO 212285 / SERINGA ORAL 03ML, **ITEM 32:** CÓDIGO 212287 / SERINGA ORAL 10ML, por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

24) Desclassificar para a empresa **PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**. o(s) item(ns): **ITEM 27:** CÓDIGO 212673/ PLACA ELETROCIRÚRGICA, BIPARTIDA, DESCARTÁVEL, UNIVERSAL, por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

25) Desclassificar para a empresa **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELE ME**. o(s) item(ns): **ITEM 03:** CÓDIGO 110860 / AMBU NEONATAL (RESSUSCITADOR MANUAL) (EXCLUSIVO ME/EPP, **ITEM 07:** CÓDIGO 212290 / CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA DESCARTÁVEL (EXCLUSIVO ME/EPP), **ITEM 12:** CÓDIGO 213678/ CLIP PARA VIDEOLAPAROSCOPIA EM TITÂNIO - GRANDE (ENV. C/ 6UN), **ITEM 13:** CÓDIGO 81665/ CLIP PARA VIDEOLAPAROSCOPIA EM TITÂNIO - MÉDIO (ENV. C/ 6UN), por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

26) Desclassificar para a empresa **SIGPLAST COMERCIAL LTDA**. o(s) item(ns): **ITEM 02:** CÓDIGO 211378 / ÁLCOOL 70% (P/V) 1000ML, por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

27) Desclassificar para a empresa **SUTUPAR IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** o(s) item(ns): **ITEM 12:** CÓDIGO 213678/ CLIP PARA VIDEOLAPAROSCOPIA EM TITÂNIO - GRANDE (ENV. C/ 6UN), **ITEM 13:** CÓDIGO 81665/ CLIP PARA VIDEOLAPAROSCOPIA EM TITÂNIO - MÉDIO (ENV. C/ 6UN), **ITEM 24:** CÓDIGO 217905 / MÁSCARA LARÍNGEA Nº2 – DESCARTÁVEL, por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

28) Desclassificar para a empresa **TRADEHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI-EPP.** o(s) item(ns): **ITEM 07:** CÓDIGO 212290 / CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA DESCARTÁVEL (**EXCLUSIVO ME/EPP**), por não apresentar a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento.

29) Desclassificar para a empresa **V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.** o(s) item(ns): **ITEM 01:** CÓDIGO 31 / AGULHA DESCARTÁVEL, 13 X 4,5, ESTÉRIL - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, **ITEM 02:** CÓDIGO 211378 / ÁLCOOL 70% (P/V) 1000ML, **ITEM 05:** CÓDIGO 211942 / BISTURI DESCARTÁVEL N.º 23, **ITEM 14:** CÓDIGO 53079 / COLETOR DE URINA INFANTIL/NEONATAL – ESTÉRIL, **ITEM 16:** CÓDIGO 211188 / DISPOSITIVO 3 VIAS, TIPO TORNEIRA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, **ITEM 22:** CÓDIGO 148158 / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL -Nº 6,5, **ITEM 23:** CÓDIGO 1027 / MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ TIRAS ELÁSTICAS (CX 50UNDS), **ITEM 28:** CÓDIGO 43861 / PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO, **ITEM 29:** CÓDIGO 214431 / PULSEIRA PLÁSTICA MÃE-FILHO AZUL, **ITEM 30:** CODIGO 214432 / PULSEIRA PLÁSTICA MÃE-FILHO ROSA, **ITEM 31:** CÓDIGO 212285 / SERINGA ORAL 03ML, **ITEM 32:** CÓDIGO 212287 / SERINGA ORAL 10ML, **ITEM 34:** CÓDIGO 1135 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 08, por não apresentar a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento.

30) Classificar para a empresa **1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** o(s) item(ns):

- **ITEM 28: CÓDIGO 43861 / PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 6.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,22

Valor total: R\$ 1.320,00

Marca: PROBE COVER

31) Classificar para a empresa **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** o(s) item(ns):

- **ITEM 01: CÓDIGO 31 / AGULHA DESCARTÁVEL, 13 X 4,5, ESTÉRIL - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,3880

Valor total: R\$ 1.164,00

Marca: Solmilleniun

• **ITEM 04: CÓDIGO 212274 / BANDAGEM ELÁSTICA AUTO-ADERENTE 10CMX 4,5M;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50 unidades

Valor unitário: R\$ 20,25

Valor total: R\$ 1.012,50

Marca: Co-Plus

• **ITEM 05: CÓDIGO 211942 / BISTURI DESCARTÁVEL N.º 23;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades

Valor unitário: R\$ 1,35

Valor total: R\$ 675,00

Marca: Embramed

• **ITEM 08: CÓDIGO 212105 / CATETER DUPLO J 6FR;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 250 unidades

Valor unitário: R\$ 92,00

Valor total: R\$ 23.000,00

Marca: GMI

• **ITEM 10: CÓDIGO 94 / CATETER INTRAVENOSO 24G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 24.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,98

Valor total: R\$ 47.520,00

Marca: Labor Import

• **ITEM 14: CÓDIGO 53079 / COLETOR DE URINA INFANTIL/NEONATAL – ESTÉRIL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,2890

Valor total: R\$ 578,00

Marca: Cral

• **ITEM 16: CÓDIGO 211188 / DISPOSITIVO 3 VIAS, TIPO TORNEIRA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,6290

Valor total: R\$ 3.145,00

Marca: Labor Import

• **ITEM 17: CÓDIGO 212147 / DISPOSITIVO TIPO LUER LOCK, SISTEMA FECHADO;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 9.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,98

Valor total: R\$ 8.820,00

Marca: Embramed

- **ITEM 18: CÓDIGO 113871 / EQUIPO COM DUAS VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL – NEONATAL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,79

Valor total: R\$ 1.790,00

Marca: Embramed

- **ITEM 22: CÓDIGO 148158 / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL -Nº 6,5;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 9.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,96

Valor total: R\$ 8.640,00

Marca: Maxitex

- **ITEM 23: CÓDIGO 1027 / MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ TIRAS ELÁSTICAS (CX 50UNDS);** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 caixas

Valor unitário: R\$ 4,95

Valor total: R\$ 14.850,00

Marca: Ciruti

- **ITEM 27: CÓDIGO 212673/ PLACA ELETROCIRÚRGICA, BIPARTIDA, DESCARTÁVEL, UNIVERSAL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 5,9990

Valor total: R\$ 17.997,00

Marca: GMI

- **ITEM 28: CÓDIGO 43861 / PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 6.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,24

Valor total: R\$ 1.440,00

Marca: Madeitex

- **ITEM 31: CÓDIGO 212285 / SERINGA ORAL 03ML;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,27

Valor total: R\$ 1.350,00

Marca: Advantive

- **ITEM 32: CÓDIGO 212287 / SERINGA ORAL 10ML;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,38

Valor total: R\$ 760,00

Marca: Advantive

- **ITEM 33: CÓDIGO 212848 / SONDA DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA 3 VIAS COM BALÃO 20FR;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 unidades

Valor unitário: R\$ 98,40

Valor total: R\$ 9.840,00

Marca: GMI

- **ITEM 34: CÓDIGO 1135 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 08;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades

Valor unitário: R\$ 0,55

Valor total: R\$ 275,00

Marca: Embramed

32) Classificar para a empresa **BIOCIENTÍFICA LTDA.** o(s) item(ns):

- **ITEM 27: CÓDIGO 212673/ PLACA ELETROCIÚRGICA, BIPARTIDA, DESCARTÁVEL, UNIVERSAL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 7,20

Valor total: R\$ 21.600,00

Marca: Swaroplate

33) Classificar para a empresa **CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT.CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA.** o(s) item(ns):

- **ITEM 01: CÓDIGO 31 / AGULHA DESCARTÁVEL, 13 X 4,5, ESTÉRIL - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,3274

Valor total: R\$ 982,20

Marca: MEDLINE

- **ITEM 05: CÓDIGO 211942 / BISTURI DESCARTÁVEL N.º 23;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades

Valor unitário: R\$ 0,8449

Valor total: R\$ 422,45

Marca: INDEX

• **ITEM 09: CÓDIGO 95 / CATETER EV CALIBRE 16G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,6599

Valor total: R\$ 4.979,70

Marca: ADVA

• **ITEM 10: CÓDIGO 94 / CATETER INTRAVENOSO 24G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 24.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,72

Valor total: R\$ 41.280,00

Marca: ADVA

• **ITEM 14: CÓDIGO 53079 / COLETOR DE URINA INFANTIL/NEONATAL – ESTÉRIL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,2701

Valor total: R\$ 540,20

Marca: FOYOMED

• **ITEM 16: CÓDIGO 211188 / DISPOSITIVO 3 VIAS, TIPO TORNEIRA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,64

Valor total: R\$ 3.200,00

Marca: POLYMED

• **ITEM 17: CÓDIGO 212147 / DISPOSITIVO TIPO LUER LOCK, SISTEMA FECHADO;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 9.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,75

Valor total: R\$ 15.750,00

Marca: BAIHE

• **ITEM 23: CÓDIGO 1027 / MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ TIRAS ELÁSTICAS (CX 50UNDS);** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 caixas

Valor unitário: R\$ 5,19

Valor total: R\$ 15.570,00

Marca: WILTEX

• **ITEM 24: CÓDIGO 217905 / MÁSCARA LARÍNGEA Nº2 – DESCARTÁVEL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10 unidades

Valor unitário: R\$ 32,29

Valor total: R\$ 322,90

Marca: COMPER

• **ITEM 29: CÓDIGO 214431 / PULSEIRA PLÁSTICA MÃE-FILHO AZUL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,7362

Valor total: R\$ 2.208,60

Marca: WILTEX

• **ITEM 30: CODIGO 214432 / PULSEIRA PLÁSTICA MÃE-FILHO ROSA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,7362

Valor total: R\$ 2.208,60

Marca: WILTEX

• **ITEM 31: CÓDIGO 212285 / SERINGA ORAL 03ML;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,27

Valor total: R\$ 1.300,50

Marca: WILTEX

• **ITEM 32: CÓDIGO 212287 / SERINGA ORAL 10ML;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,34

Valor total: R\$ 680,00

Marca: WILTEX

• **ITEM 33: CÓDIGO 212848 / SONDA DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA 3 VIAS COM BALÃO 20FR;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 unidades

Valor unitário: R\$ 98,44

Valor total: R\$ 9.844,00

Marca: WELL LEAD

• **ITEM 34: CÓDIGO 1135 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 08;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades

Valor unitário: R\$ 0,47

Valor total: R\$ 235,00

Marca: GOODCOME

34) Classificar para a empresa **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.** o(s) item(ns):

- **ITEM 03: CÓDIGO 110860 / AMBU NEONATAL (RESSUSCITADOR MANUAL) (EXCLUSIVO ME/EPP);** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10 unidades

Valor unitário: R\$ 139,00

Valor total: R\$ 1.390,00

Marca: FARMATEX

- **ITEM 12: CÓDIGO 213678/ CLIP PARA VIDEOLAPAROSCOPIA EM TITÂNIO - GRANDE (ENV. C/ 6UN);** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 unidades

Valor unitário: R\$ 56,97

Valor total: R\$ 5.697,00

Marca: EDLO

- **ITEM 13: CÓDIGO 81665/ CLIP PARA VIDEOLAPAROSCOPIA EM TITÂNIO - MÉDIO (ENV. C/ 6UN);** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor unitário: R\$ 51,92

Valor total: R\$ 51.920,00

Marca: EDLO

- **ITEM 21: CÓDIGO 212853 / LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO (EXCLUSIVO ME/EPP);** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 150 unidades

Valor unitário: R\$ 15,88

Valor total: R\$ 2.382,00

Marca: JPN

- **ITEM 25: CÓDIGO 212878 / MÁSCARA FACIAL DE ANESTESIA E VENTILAÇÃO MECÂNICA N°4 (EXCLUSIVO ME/EPP);** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 16,62

Valor total: R\$ 332,40

Marca: JG MORIYA

- **ITEM 26: CÓDIGO 212879 / MÁSCARA FACIAL DE ANESTESIA E VENTILAÇÃO MECÂNICA N°5 (EXCLUSIVO ME/EPP);** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 16,62

Valor total: R\$ 332,40

Marca: JG MORIYA

- **ITEM 35: CÓDIGO 212247 / VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO (EXCLUSIVO ME/EPP);** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 40 unidades
Valor unitário: R\$ 175,00
Valor total: R\$ 7.000,00
Marca: JG MORIYA

35) Classificar para a empresa **COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** o(s) item(ns):

- **ITEM 06: CÓDIGO 85708 / BOLSA PARA ENEMA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 300 unidades
Valor unitário: R\$ 38,09
Valor total: R\$ 11.427,00
Marca: ALPHARAD

36) Classificar para a empresa **CREMER S.A.** o(s) item(ns):

- **ITEM 05: CÓDIGO 211942 / BISTURI DESCARTÁVEL N.º 23;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 500 unidades
Valor unitário: R\$ 1,59
Valor total: R\$ 795,00
Marca: Corte Prot
- **ITEM 16: CÓDIGO 211188 / DISPOSITIVO 3 VIAS, TIPO TORNEIRA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 5.000 unidades
Valor unitário: R\$ 0,75
Valor total: R\$ 3.750,00
Marca: Embramed
- **ITEM 18: CÓDIGO 113871 / EQUIPO COM DUAS VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL – NEONATAL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 1.000 unidades
Valor unitário: R\$ 1,55
Valor total: R\$ 1.550,00
Marca: Embramed
- **ITEM 22: CÓDIGO 148158 / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL -Nº 6,5;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 9.000 unidades
Valor unitário: R\$ 0,81
Valor total: R\$ 7.290,00
Marca: Maxitex

- **ITEM 34: CÓDIGO 1135 / SONDA URETRAL ESTERILIZADA DESCARTÁVEL Nº 08;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 500 unidades
Valor unitário: R\$ 0,37
Valor total: R\$ 185,00
Marca: Embramed

37) Classificar para a empresa **DATRIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA. EPP.** o(s) item(ns):

- **ITEM 21: CÓDIGO 212853 / LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO (EXCLUSIVO ME/EPP);** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 150 unidades
Valor unitário: R\$ 12,40
Valor total: R\$ 1.860,00
Marca: DATRIX

38) Classificar para a empresa **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA.** o(s) item(ns):

- **ITEM 06: CÓDIGO 85708 / BOLSA PARA ENEMA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 300 unidades
Valor unitário: R\$ 38,00
Valor total: R\$ 11.400,00
Marca: ALPHARAD
- **ITEM 19: CÓDIGO 216940 / EQUIPO DUAS VIAS PARA TOMOGRAFIA - (EXTENSOR 2 VIAS DE TRANSFERÊNCIA DE MEIOS DE CONTRASTE PARA BOMBA INJETORA (TRANSFER-SET));** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 300 unidades
Valor unitário: R\$ 34,71
Valor total: R\$ 34.710,00
Marca: Alko

39) Classificar para a empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.** o(s) item(ns):

- **ITEM 01: CÓDIGO 31 / AGULHA DESCARTÁVEL, 13 X 4,5, ESTÉRIL - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 3.000 unidades
Valor unitário: R\$ 0,42
Valor total: R\$ 1.260,00
Marca: LABOR IMPORT

- **ITEM 02: CÓDIGO 211378 / ÁLCOOL 70% (P/V) 1000ML;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 1.500 unidades
Valor unitário: R\$ 4,56
Valor total: R\$ 6.840,00
Marca: PRO LINK
- **ITEM 03: CÓDIGO 110860 / AMBU NEONATAL (RESSUSCITADOR MANUAL) (EXCLUSIVO ME/EPP);** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 10 unidades
Valor unitário: R\$ 123,00
Valor total: R\$ 1.230,00
Marca: ADVANTIVE
- **ITEM 05: CÓDIGO 211942 / BISTURI DESCARTÁVEL N.º 23;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 500 unidades
Valor unitário: R\$ 1,47
Valor total: R\$ 735,00
Marca: HEALTHMED
- **ITEM 09: CÓDIGO 95 / CATETER EV CALIBRE 16G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 3.000 unidades
Valor unitário: R\$ 1,64
Valor total: R\$ 4.920,00
Marca: POLYMED
- **ITEM 11: CÓDIGO 211948 / CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (EXCLUSIVO ME/EPP);** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 8.000 unidades
Valor unitário: R\$ 0,66
Valor total: R\$ 5.280,00
Marca: MEDSONDA
- **ITEM 14: CÓDIGO 53079 / COLETOR DE URINA INFANTIL/NEONATAL – ESTÉRIL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 2.000 unidades
Valor unitário: R\$ 0,23
Valor total: R\$ 460,00
Marca: ADVANTIVE
- **ITEM 15: CÓDIGO 36911/ COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 05 A 07L (EXCLUSIVO ME/EPP);** conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 4.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2,41

Valor total: R\$ 11.800,00

Marca: DESCARBOX

• **ITEM 16: CÓDIGO 211188 / DISPOSITIVO 3 VIAS, TIPO TORNEIRA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,49

Valor total: R\$ 2.450,00

Marca: WELLMED

• **ITEM 20: CÓDIGO 213632 / EQUIPO MICROGOTAS COM CÂMARA GRADUADA 150ML (EXCLUSIVO ME/EPP);** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 600 unidades

Valor unitário: R\$ 4,13

Valor total: R\$ 2.478,00

Marca: MEDPLAST

• **ITEM 22: CÓDIGO 148158 / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL -Nº 6,5;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 9.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,8650

Valor total: R\$ 7.785,00

Marca: MEDEEL

• **ITEM 23: CÓDIGO 1027 / MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ TIRAS ELÁSTICAS (CX 50UNDS);** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 caixas

Valor unitário: R\$ 4,50

Valor total: R\$ 13.500,00

Marca: INNOVA

• **ITEM 25: CÓDIGO 212878 / MÁSCARA FACIAL DE ANESTESIA E VENTILAÇÃO MECÂNICA Nº4 (EXCLUSIVO ME/EPP);** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 16,00

Valor total: R\$ 320,00

Marca: ADVANTIVE

• **ITEM 26: CÓDIGO 212879 / MÁSCARA FACIAL DE ANESTESIA E VENTILAÇÃO MECÂNICA Nº5 (EXCLUSIVO ME/EPP);** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 unidades

Valor unitário: R\$ 8,30

Valor total: R\$ 166,00

Marca: ADVANTIVE

- **ITEM 31: CÓDIGO 212285 / SERINGA ORAL 03ML;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,24

Valor total: R\$ 1.200,00

Marca: Advantive

- **ITEM 32: CÓDIGO 212287 / SERINGA ORAL 10ML;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,33

Valor total: R\$ 660,00

Marca: Advantive

40) Classificar para a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. o(s) item(ns):

- **ITEM 15: CÓDIGO 36911/ COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 05 A 07L (EXCLUSIVO ME/EPP);** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2,15

Valor total: R\$ 8.600,00

Marca: DESCARBOX

- **ITEM 35: CÓDIGO 212247 / VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO (EXCLUSIVO ME/EPP);** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 40 unidades

Valor unitário: R\$ 132,50

Valor total: R\$ 5.300,00

Marca: ANDRAMED

41) Classificar para a MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP. o(s) item(ns):

- **ITEM 01: CÓDIGO 31 / AGULHA DESCARTÁVEL, 13 X 4,5, ESTÉRIL - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,3270

Valor total: R\$ 981,00

Marca: NPH

- **ITEM 11: CÓDIGO 211948 / CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (EXCLUSIVO ME/EPP);** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 8.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,6590

Valor total: R\$ 5.272,00

Marca: MEDSONDA

- **ITEM 18: CÓDIGO 113871 / EQUIPO COM DUAS VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL – NEONATAL;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,51

Valor total: R\$ 1.510,00

Marca: MEDSONDA

- **ITEM 20: CÓDIGO 213632 / EQUIPO MICROGOTAS COM CÂMARA GRADUADA 150ML (EXCLUSIVO ME/EPP);** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 600 unidades

Valor unitário: R\$ 4,11

Valor total: R\$ 2.466,00

Marca: MEDPLAST

42) Classificar para a **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** o(s) item(ns):

- **ITEM 23: CÓDIGO 1027 / MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ TIRAS ELÁSTICAS (CX 50UNDS);** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 caixas

Valor unitário: R\$ 5,1950

Valor total: R\$ 15.585,00

Marca: DESCARPACK

43) Classificar para a empresa **TRADEHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI-EPP.** o(s) item(ns):

- **ITEM 12: CÓDIGO 213678/ CLIP PARA VIDEOLAPAROSCOPIA EM TITÂNIO - GRANDE (ENV. C/ 6UN);** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 unidades

Valor unitário: R\$ 56,87

Valor total: R\$ 5.687,00

Marca: HORIZON 4200

- **ITEM 13: CÓDIGO 81665/ CLIP PARA VIDEOLAPAROSCOPIA EM TITÂNIO - MÉDIO (ENV. C/ 6UN);** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor unitário: R\$ 51,90

Valor total: R\$ 51.900,00

Marca: HORIZON 3200

Após o julgamento acima, com base no item 8.11 do Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu desclassificar o(s) seguinte(s) item(ns), para a(s) empresa(s) abaixo:

1) Desclassificar a proposta da empresa MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP. para o(s) seguinte(s) item(ns): **ITEM 08:** CÓDIGO 212105 / CATETER DUPLO J 6FR, **ITEM 24:** CÓDIGO 217905 / MÁSCARA LARÍNGEA Nº2 – DESCARTÁVEL, por estar acima do preço estimado como máximo para o(s) referido(s) item(ns).

Por fim, após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, bem como a análise econômico-financeira realizada pela Assessoria Financeira da Feaes – Memorando nº 020/2019 (ANEXO II), a Pregoeira resolveu:

1) JULGAR HABILITADA a(s) empresa(s): **1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA., AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., BIOCIENTÍFICA LTDA., CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT.CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA., CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI., COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CREMER S.A., DATRIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA. EPP., MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP., SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., TRADEHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI-EPP.**

2) JULGAR INABILITADA a(s) empresa(s):

a) JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA.; por não apresentar o documento exigido no item 11.5.2, alínea “b” do Edital de Embasamento (Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte pelo Estado) e, por não possuir qualificação/habilitação econômico financeira nos termos do Edital, conforme exposto no ANEXO II.

b) MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP, por não possuir qualificação/habilitação econômico financeira nos termos do Edital, conforme exposto no ANEXO II.

O(s) item(ns): **ITEM 02: CÓDIGO 211378 / ÁLCOOL 70% (P/V) 1000ML, **ITEM 07:** CÓDIGO 212290 / CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA DESCARTÁVEL (**EXCLUSIVO ME/EPP**), **ITEM 19:** CÓDIGO 216940 / EQUIPO DUAS VIAS PARA TOMOGRAFIA - (EXTENSOR 2 VIAS DE TRANSFERÊNCIA DE MEIOS DE CONTRASTE PARA BOMBA INJETORA (TRANSFER-SET)), **não foi(ram) adquirido(s), motivo o qual restou(aram) fracassado(s).**

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 /2019 – FEAES: R\$ 238.460,25 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). Nada mais tendo a constar, a presente Ata foi assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

KAMILA TOLARI FANECO
Pregoeira

JANAINA BARRETO FONSECA
Equipe de apoio

JULIANO EUGENIO DA SILVA
Equipe de apoio

Curitiba, 26 de março de 2019.

Memorando n.º 020/2019 - Compras/Feaes

De: Coordenadora de Compras/Feaes

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feaes - A/C Kamila Tolari Faneco

Referente: Pregão Eletrônico nº 023/2019 - Feaes

Após análise das documentações exigidas no Anexo II "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA (S)", informamos:

As empresas listadas abaixo, apresentaram os documentos exigidos nos itens 1 e 2 do Anexo II, do Edital de Embasamento:

- ✓ 1000MEDIC DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
- ✓ AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA;
- ✓ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
- ✓ BIOCIENTIFICA LTDA;
- ✓ CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
- ✓ CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA;
- ✓ CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI;
- ✓ COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
- ✓ CREMER S.A.;
- ✓ DATRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA EPP;
- ✓ DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
- ✓ JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA;
- ✓ MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP;
- ✓ MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;
- ✓ MEDIC STOCK COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;

Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR



- ✓ MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
- ✓ SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- ✓ TRADEHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI;
- ✓ V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

As empresas listadas abaixo **não apresentaram** os documentos exigidos no Anexo II do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico e conforme está previsto neste anexo: **“A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA”:**

- ✓ A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;
- ✓ AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA;
- ✓ ADEMIR PEREIRA DE FREITAS;
- ✓ ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME;
- ✓ ASLI COMERCIAL EIRELI;
- ✓ CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;
- ✓ DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA;
- ✓ ENDOTECH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;
- ✓ LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA;
- ✓ MAUKRON COMERCIAL LTDA;
- ✓ MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME;
- ✓ MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME;
- ✓ PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
- ✓ PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELE ME;
- ✓ SIGPLAST COMERCIAL LTDA;
- ✓ SUTUPAR IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 31 / Agulha Descartável 13 x 4,5, Estéril – com Dispositivo de Segurança:

- A empresa MEDIC STOCK COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

2


- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 3 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 02: 211378 / Álcool 70%, 1.000ml:

- A empresa **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** não apresentou a documentação exigida nos itens 4 e 5 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 03: 110860 / Ambu Neonatal:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 04: 212274 / Bandagem Elástica Auto-Aderente 10cm x 4,5m:

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 05: 211942 / Bisturi Descartável n°23:

- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CREMER S.A.** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 3 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 06: 85708 / Bolsa para Enema:

- A empresa **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 07: 212290 / Capa p/ Videolaparoscopia Envelopada Descartável:

- A empresa **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **TRADEHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 08: 212105 / Cateter Duplo J, 6FR x 26cm:

- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** não apresentou a documentação exigida no item 3 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.



- A empresa **COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 09: 95 / Cateter Intravenoso 16G c/ Dispositivo de Segurança:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA - 4 UNIDADES**
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 3 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 10: 94 / Cateter Intravenoso 24G c/ Dispositivo de Segurança:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA - 10 UNIDADES**

Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

7



- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 3 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 11: 211698 / Cateter para Oxigênio tipo Óculos:

- A empresa **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

- A empresa **MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 3 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 12: 213678 / Clip para Videolaparoscopia em Titânio Grande:

- A empresa **TRADEHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 13: 81665 / Clip para Videolaparoscopia em Titânio Médio:

- A empresa **TRADEHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 14: 53079 / Coletor de Urina Infantil/Neonatal – Estéril:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**



- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 3 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 15: 36911 / Coletor p/ Material Perfuro Cortante 05 a 07L:

- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

10



- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 3 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 16: 211188 / Dispositivo 3 Vias, tipo Torneira, Estéril, Descartável:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **CREMER S.A.** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 3 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 17: 212147 / Dispositivo tipo Luer Lock Valvulado, Sistema Fechado:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 3 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 18: 113871 / Equipamento com Duas Vias para Infusão Parenteral – Neonatal:

- A empresa **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

- A empresa **CREMER S.A.** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 3 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 19: 216940 / Equipos Duas Vias para Tomografia (Extensor 2 vias de transferência de meios de contraste para bomba injetora (transfer-set)):

- A empresa **1000MEDIC DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 20: 213632 / Equipos Microgotas com Câmara Graduada 150ml:

- A empresa **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

- A empresa **MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 3 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 21: 212853 / Lâmpada para Laringoscópio:

- A empresa **DATRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 22: 148158 / Luva Cirúrgica N°6,5:

- A empresa **CREMER S.A.** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 3 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 23: 1027 / Máscara Descartável c/ Tiras Elásticas (cx 50 unds):

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**



- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 3 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 24: 217905 / Máscara Laringea nº2:

- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**



Item 25: 212878 / Máscara Ventilação Adulto nº4:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA – 1 UNIDADE**
- A empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 26: 212879 / Máscara Ventilação Adulto nº5:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA – 1 UNIDADE**
- A empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 27: 212673 / Placa Eletrocirúrgica, Bipartida, Descartável, Universal:

- A empresa **CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA – 5 UNIDADES**
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **BIOCIENTIFICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 28: 43861 / Preservativo Masculino Não Lubrificado:

- A empresa **1000MEDIC DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 29: 214431 / Pulseira em Vinil Azul para Mãe e Filho:

- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 30: 214431 / Pulseira em Vinil Rosa para Mãe e Filha:

- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 31: 212285 / Seringa Oral 03ml:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 3 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 32: 212287 / Seringa Oral 10ml:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 3 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 33: 212848 / Sonda de Gastrostomia Percutânea 3 vias com balão – 20FR:

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 34: 1135 / Sonda Uretral nº8, Esterilizada, Descartável:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** não apresentou a documentação exigida no item 3 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**



- A empresa **CREMER S.A.** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 3 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 35: 212247 / Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio com Fluxômetro:

- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

22


- A empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo II do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feaes

844
D

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

ITEM 09: CÓDIGO 95 / CATETER EV CALIBRE 16G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA:

Cateter Intravenoso periférico, com 44 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para maior fluxo de fluidos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais citados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o número de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de ±30% no comprimento além dos 2mm citados.

MARCA: POLYMED

ANÁLISE

O material atende ao descritivo? () **SIM** () **NÃO**

JUSTIFICATIVA: _____

Conclusão do teste realizado: () **APROVADO** () **REPROVADO**

JUSTIFICATIVA: mesmo fabricante da marca
utilizada atualmente na Feaes.
(semelhante biopaco)

Curitiba, 08 de abril de 2019.

Soliana Martin

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

COMPRAS
FEAES CURITIBA
Rua Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho
CEP: 81110-522 - Curitiba/PR
Fone (41) 3316-5900

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

RECEBIDO EM: 04, 19
Nome: Komelo Teneco
Assinatura: [assinatura]
Matrícula: 23 2 FEAES

Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5967
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

045

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

ITEM 25: CÓDIGO 212878 / MÁSCARA FACIAL DE ANESTESIA E VENTILAÇÃO MECÂNICA Nº4 (EXCLUSIVO ME/EPP): Máscara com coxim inflável de uso único. Tamanho 04 com conexão fêmea de 22mm. Apresentação: embalagem individual.
MARCA/ MODELO: ADVANTIVE

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? () sim () não

JUSTIFICATIVA: _____

Conclusão do teste realizado: () APROVADO () REPROVADO

JUSTIFICATIVA: bitiga furada durante o ciclo de se
processamento.

Curitiba, ____ de _____ de 2018.

Francisco J. Koller
Coord. CC - CME
COREN - PR/113.641

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

RECEBIDO EM: 08/04/19
Nome: Wanda Tancos
Assinatura: WT
Matrícula: 223 FEAES



046
23

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

ITEM 26: CÓDIGO 212879 / MÁSCARA FACIAL DE ANESTESIA E VENTILAÇÃO MECÂNICA Nº5 (EXCLUSIVO ME/EPP): Máscara com coxim inflável de uso único. Tamanho 05 com conexão fêmea de 22mm. Apresentação: embalagem individual.
MARCA: ADVANTIVE

ANÁLISE

O material atende ao descritivo? () **SIM** () **NÃO**

JUSTIFICATIVA: Promove ventilação e ventação adequadas. Semelhante apropriado aos pacientes presentes neste dia, mas ainda faz-se necessário a disponibilidade de um tamanho maior.

Conclusão do teste realizado: () **APROVADO** () **REPROVADO**

JUSTIFICATIVA: _____

Curitiba, 05 de abril de 2019.


Dra. Mima Mª de Oliveira Figueiredo
Médica Anestesiologista
CRM-PR 30865

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Francisco J. Koller
Coord. CC - CME
COREN-PR 113.641

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

RECEBIDO EM: 08/04/19
Nome: Koller Francisco
Assinatura: [assinatura]
Matrícula: 113641
FEAES



547
30

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

ITEM 27: CÓDIGO 212673/ PLACA ELETROCIRÚRGICA, BIPARTIDA, DESCARTÁVEL, UNIVERSAL: Placa eletro cirúrgica bipartida, flexível, moldável e impermeável, para uso em cirurgias com utilização de energia de radiofrequência. Com gel adesivo condutivo e dispersivo em toda a extensão central, anel de segurança que dispersa a corrente em direção ao centro da placa, diminuindo o aquecimento na região central e dorso constituído por um não tecido recoberto por uma fina camada de polietileno formando uma barreira efetiva para fluídos.

MARCA: TAIMIN

ANÁLISE

O material atende ao descritivo? () **SIM** () **NÃO**

JUSTIFICATIVA: _____

Conclusão do teste realizado: () **APROVADO** () **REPROVADO**

JUSTIFICATIVA: *Placa fragmenta-se ao descolar da área e descola a placa bipartida.*

Curitiba, 08 de abril de 2019.

 Nome/carimbo e assinatura
 do responsável pela avaliação

Francisco J. Koller
 Coord. EC-CME
 COREN - PR 113.641

 Nome/carimbo e assinatura
 do responsável pela avaliação

RECEBIDO EM: 08/04/19
 Nome: Francisco Koller

Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
 E-mail: kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5967
 Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
 Curitiba - PR



FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

ITEM 27: CÓDIGO 212673/ PLACA ELETROCIRÚRGICA, BIPARTIDA, DESCARTÁVEL, UNIVERSAL: Placa eletro cirúrgica bipartida, flexível, moldável e impermeável, para uso em cirurgias com utilização de energia de radiofrequência. Com gel adesivo condutivo e dispersivo em toda a extensão central, anel de segurança que dispersa a corrente em direção ao centro da placa, diminuindo o aquecimento na região central e dorso constituído por um não tecido recoberto por uma fina camada de polietileno formando uma barreira efetiva para fluídos.

MARCA: LEONHARD

ANÁLISE

O material atende ao descritivo? () **SIM** () **NÃO**

JUSTIFICATIVA: _____

Conclusão do teste realizado: () **APROVADO** () **REPROVADO**

JUSTIFICATIVA: feido rasgou durante a extração da
placa do paciente, a segunda placa houve um
idade no tecido de proteção.

Curitiba, 12 de abril de 2019.

Francisco J. Koller
Coord. CC - CME
COREN - PR 143.641

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

2

Recebido

074
03

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

ITEM 10: CÓDIGO 94 / CATETER INTRAVENOSO 24G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA:

Cateter Intravenoso periférico, com 20 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluidos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o n.º de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de - segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de ±30% no comprimento além dos 2mm citados.

MARCA: POLYMED

ANÁLISE

O material atende ao descritivo? () SIM () NÃO

JUSTIFICATIVA: _____

Conclusão do teste realizado: () APROVADO () REPROVADO

JUSTIFICATIVA: *Cateter "rasga pele". Confirmação
pontuação de forma negativa seu uso.*

Curitiba, 15 de abril de 2019.

Luciane Kron
Coordenação de Esterilização
COREN-PR 41052/0

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

ITEM 10: CÓDIGO 94 / CATETER INTRAVENOSO 24G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA:

Cateter Intravenoso periférico, com 20 mm de comprimento admitindo-se variação de 2 mm, confeccionado a base de poliuretano, devendo o mesmo ser radiopaco, biocompatível, com superfície lisa e flexível. Deverá ser de fácil inserção, maleável no interior do vaso (não ter efeito memória), permitindo uso prolongado, sem ocasionar irritação da íntima e a formação de trombos. Deverá manter velocidade de fluxo apropriada e apresentar paredes finas para favorecer maior fluxo de fluidos. Deverá ser resistente em toda a sua extensão, evitando torções, rachaduras ou quebras, sem riscos de transfixação ou perda da veia. O canhão deverá ser de plástico e obedecer ao código de cores para identificação do calibre. A agulha deverá ser cilíndrica, reta, trifacetada, polida e afiada, favorecendo a punção e penetração suave sem traumatizar o tecido. A câmara deverá ser transparente para visualização do refluxo do sangue. Os materiais cotados deverão conter na embalagem individual, o calibre, o n.º de registro no Ministério da Saúde, n.º do lote, data e método de esterilização a que foi submetido e o prazo máximo de validade da esterilização recomendado pelo fabricante. A embalagem deverá ser de fácil manuseio, favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. Apresentação: produto estéril, atóxico e apirogênico. Deve possuir dispositivo de - segurança quanto a acidentes com perfuro cortantes, atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de picadas e quanto ao risco biológico. # Para este item serão aceitas variações de $\pm 30\%$ no comprimento além dos 2mm citados.

MARCA: ADVA

ANÁLISE

O material atende ao descritivo? () SIM () NÃO

JUSTIFICATIVA: Atende o descritivo, material com bom
manejo.

Conclusão do teste realizado: () APROVADO () REPROVADO

JUSTIFICATIVA: Atende a demanda.


Luciano Kraus
Coordenador de Enfermagem
CURITIBA-PR 408698

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Curitiba, 29 de abril de 2019.

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba

E-mail: kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5967

Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522

Curitiba - PR

RECEBIDO EM: 31/5/19
Tomás Fonseca
Assinatura: [assinatura]
Matrícula: 983
FEAES

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

ITEM 25: CÓDIGO 212878 / MÁSCARA FACIAL DE ANESTESIA E VENTILAÇÃO MECÂNICA Nº4 (EXCLUSIVO ME/EPP): Máscara com coxim inflável de uso único. Tamanho 04 com conexão fêmea de 22mm. Apresentação: embalagem individual.
MARCA: ADVANTIVE

ANÁLISE

O material atende ao descritivo? () **SIM** () **NÃO**

JUSTIFICATIVA: _____

Conclusão do teste realizado: () **APROVADO** () **REPROVADO**

JUSTIFICATIVA: _____

Curitiba, 08 de maio de 2019.

Soliana Martins

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

RECEBIDO EM: 08/05/19
Nome: Kermita Ione
Assinatura: [Handwritten Signature]
Matrícula: [Handwritten Number] FEAES

Memorando nº 040/2019 - Assessoria Financeira/FEAES
Processo Licitatório nº 023/2019 - FEAES

1434
10

Curitiba, 23 de maio de 2019.

Assunto: Análise de Habilitação Econômica- Financeira do Processo Licitatório 023/2019 - FEAES

As empresas CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP CNPJ: 07.626.776/0001-60, COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES IMP. E EXP. LTDA CNPJ: 58.950.775/0001-08, DATRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ: 06.135.469/0001-14, MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME CNPJ: 25.463.374/0001-74, TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI EPP CNPJ: 06.089.071/0001-99 E 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 05.993.698/0001-07 **possuem Qualificação Econômico – Financeira - para habilitação no Processo Licitatório nº 023/2019 – FEAES.**

A empresa Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda não encaminhou os documentos solicitados no Processo Licitatório 023/2019 FEAES. **Por esta razão a empresa será desabilitada.**

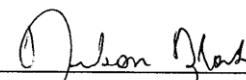
A empresa Johnny Felipe Contesini de Oliveira apresentou todos os documentos solicitados. Porém, seus índices – Liquidez Geral R\$ 0,73 – Liquidez Corrente R\$ 0,71 – Solvência Geral R\$ 0,78 ficaram menores que R\$ 1,00. Analisando no Balanço Patrimonial, a pessoa jurídica dispõem de Patrimônio Líquido Negativo. Com isso a empresa Johnny **não** possui Qualificação Econômico – Financeira - para habilitação no Processo Licitatório nº 023/2019 – FEAES.

Atenciosamente,

1435
SD



Valeria R. Soppa
Supervisora Contábil



Denilson Blank
Assessor Financeiro



1436
98

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral
17,59

Liquidez Corrente
17,59

Solvência Geral
18,36

Patrimônio Líquido
R\$ 629.700,53

Capital Social
R\$ 100.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 638.082,88

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 665.974,84

Passivo Circulante: R\$ 36.274,31

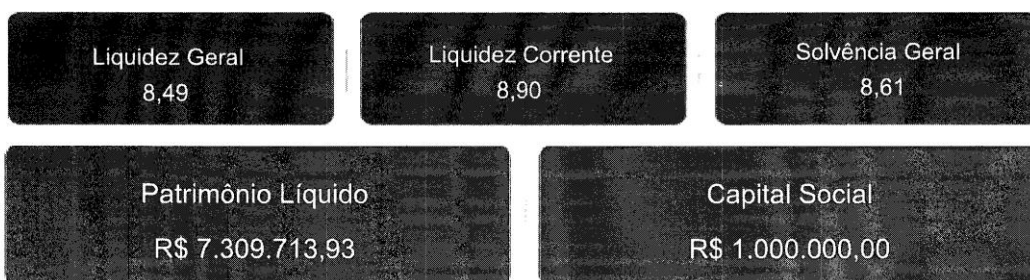
Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 23/05/2019 às 08:26

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

1637

Relatório Calculadora Financeira



Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 8.157.195,98

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 8.270.134,28

Passivo Circulante: R\$ 916.513,41

Passivo Não Circulante: R\$ 43.906,94

Emitido em 23/05/2019 às 08:29

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

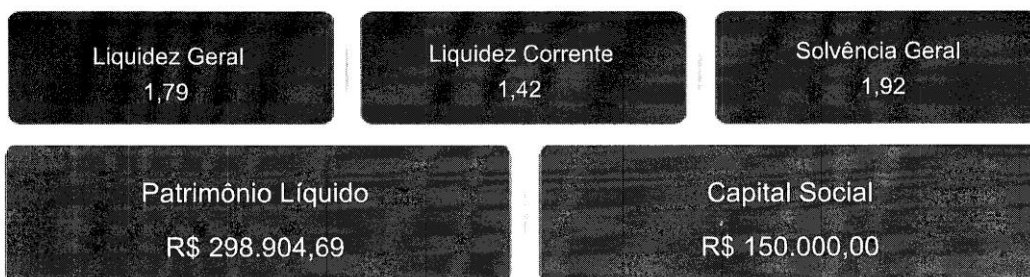


Dados do Fornecedor

Razão Social: DATRIX INDUSTRIA E
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 06.135.469/0001-14

1438

Relatório Calculadora Financeira



Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 463.416,61

Realizável a Longo Prazo: R\$ 118.749,92

Ativo Total: R\$ 624.119,14

Passivo Circulante: R\$ 325.214,45

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 23/05/2019 às 08:31

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

9

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

1439

Relatório Calculadora Financeira



Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 60.000,00

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 60.000,00

Passivo Circulante: R\$ 60.000,00

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 23/05/2019 às 08:39

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



Dados do Fornecedor

Razão Social: TRADEHOSP COMERCIO
DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
EPP
CNPJ: 06.089.071/0001-99

MUO
90

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral
9,51

Liquidez Corrente
5,48

Solvência Geral
10,41

Patrimônio Líquido
R\$ 3.691.717,12

Capital Social
R\$ 88.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 2.147.117,97

Realizável a Longo Prazo: R\$ 1.581.956,62

Ativo Total: R\$ 4.083.855,33

Passivo Circulante: R\$ 392.138,21

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 23/05/2019 às 08:41

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Dados do Fornecedor

Razão Social: 1000MEDIC
DISTRIBUIDORA IMPORTADORA
EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
CNPJ: 05.993.698/0001-07



Relatório Calculadora Financeira



Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 14.087.823,55
Realizável a Longo Prazo: R\$ 4.985.293,91
Ativo Total: R\$ 19.073.117,46
Passivo Circulante: R\$ 12.108.762,33
Passivo Não Circulante: R\$ 3.044.543,80

Emitido em 23/05/2019 às 08:23

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

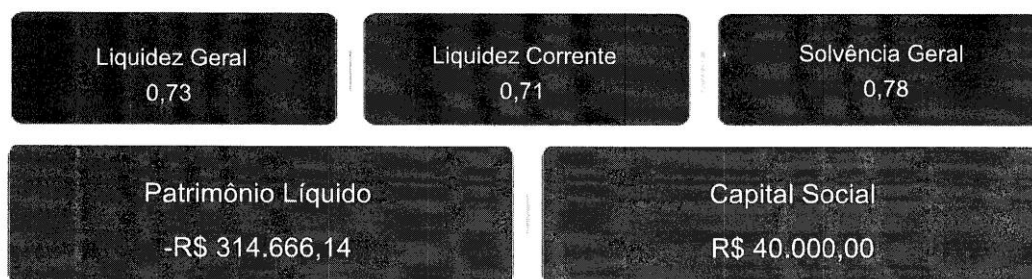


Dados do Fornecedor

Razão Social: JOHNNY FELIPE
CONTESINI DE OLIVEIRA
CNPJ: 85.081.446/0001-40



Relatório Calculadora Financeira



Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 961.289,20

Realizável a Longo Prazo: R\$ 82.298,34

Ativo Total: R\$ 1.120.355,14

Passivo Circulante: R\$ 1.344.577,47

Passivo Não Circulante: R\$ 90.443,81

Emitido em 23/05/2019 às 08:37

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

